



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ZATHA ENGENHARIA – EIRELI - ME.

Processo: 23117.008370/2014-97

Tomada de Preços: 020/2014

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ZATHA ENGENHARIA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.364/0001-56, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Praça Comendador Germano Roriz (Praça do Cruzeiro), nº175, Bairro Setor Sul, CEP 74093-320, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu sócio Administrador, Edson Monte Castro Veloso, portador(a) da Cédula de Identidade nº 294.563, SSP/TO e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 875.102.511-68, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008370/2014-97, na modalidade Tomada de Preços nº 020/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do **Anexo I ao 4º termo aditivo ao contrato nº 101/2014**. Nos termos da justificativa anexada nas folhas 993 a 998 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de outubro de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

**ZATHA ENGENHARIA
- EIRELI - ME**

Edson Monte Castro Veloso
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula 
CPF: 029.938.376-80

Nome: Fernando Faria de Lima 
CPF: 040.903.486-09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 DIVISÃO DE CONTRATOS



Anexo I ao 34º termo aditivo ao contrato nº 101/2014
 Educação Física

Item	Descrição	% do geral	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	Total
1	Levantamento	20,385,12	15.192,56	3.038,51	4.557,77	1.519,26	1.519,26	1.519,26	3.038,51	0,00	0,00	0,00	0,00	30.385,12
2	Estudo Preliminar	40,00%	50,00%	10,00%	15,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3	Projeto técnico	7.596,28	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7.596,28
4	Projeto executivo	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	RS sub-total	75.962,81	15.192,56	3.038,51	4.557,77	1.519,26	3.038,51	9.115,54	15.192,56	0,00	0,00	3.798,14	3.798,14	75.962,81
	RS acumulado	100,00%	20,00%	24,31,07	22.788,84	24.308,10	27.346,61	36.462,15	44.058,43	53.173,97	68.366,53	72.164,67	75.962,81	75.962,81
	% Acumulada		20,00%	24,00%	30,00%	32,00%	36,00%	48,00%	58,00%	70,00%	80,00%	95,00%	100,00%	

Estudo